

Exmo. Senhor

**Presidente da Comissão Parlamentar de
Inquérito à recapitalização da Caixa Geral
de Depósitos e à gestão do banco**

Deputado José Matos Correia

REQUERIMENTO

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD abaixo assinados vêm, nos termos legais e regimentais aplicáveis, requerer a V. Exa., que solicite com carácter de urgência, à Caixa Geral de Depósitos, os documentos a seguir indicados:

1. Relatórios e Contas da CGD desde 2000;
2. Lista com os órgãos sociais do banco desde 2000 e os respetivos membros, bem como a distribuição de pelouros, quando existente;
3. Lista com o nome das direções centrais do banco desde 2000, bem como os nomes dos seus diretores centrais;
4. Lista com o nome de todos os representantes máximos de direções centrais, divisões ou unidades do banco responsáveis pelo crédito e pela gestão do risco, desde 2000;
5. Lista com todas as operações de aumento de capital da CGD desde 2000;
6. Lista com a identificação de toda e qualquer transferência de fundos públicos para a CGD desde 2000;
7. Lista com as emissões obrigacionistas da CGD desde 2000, acompanhadas dos respetivos prospectos e ou condições;

*Entrega 17 de 14-07-90%
Nº: 554988*

8. Lista com a identificação e quantificação dos dividendos e impostos entregues ao Estado desde 2000;
9. Lista com a identificação de toda e qualquer compra de dívida pública, por parte da CGD, desde o ano de 2000;
10. Relatórios de auditoria desde 2000, realizados por órgãos internos do banco e entidades nacionais e europeias, incluindo todo e qualquer relatório elaborado por auditores externos;
11. Todos os relatórios, estudos ou auditorias efetuados sobre os fundos de pensões, desde 2000;
12. Evolução dos fundos de pensões ou das participações nos fundos de pensões, desde 2000;
13. Todos os planos estratégicos realizados sobre a CGD desde 2000;
14. Todos os planos de capitalização da CGD desde 2000, incluindo o de 2012 e o mais recente;
15. Os diversos planos de restruturação da CGD submetidos às Instituições Europeias, quer tenham sido aprovados ou não;
16. O plano de reestruturação da CGD apresentado pelo Governo às Instituições Europeias e aprovado por estas;
17. As diversas atualizações do plano de restruturação referido no ponto anterior ou as diversas versões atualizadas do mesmo;
18. Documentos de suporte aos planos de reestruturação ou versões atualizadas, desde 2012, designadamente aqueles que contenham projeções macroeconómicas;
19. Relatórios do *monitoring trustee* de acompanhamento da execução do plano de restruturação desde 2012;

20. Todos os relatórios e análises do Banco de Portugal, Mecanismo de Supervisão e Troica sobre a CGD, desde 2000;

21. Todos os estudos e apresentações sobre a CGD feitos pelo Banco de Portugal e apresentados à Troica.

22. Relativamente à situação dos 50 maiores devedores da CGD (posição agregada de cada um e conjunto dos 50), para cada ano desde 2000:

- a. Montante das posições devedoras e correspondentes condições;
- b. Listagem e valores de créditos em incumprimento;
- c. Listagem, valores e condições dos créditos objeto de reestruturação;
- d. Imparidades e provisões contabilizadas;
- e. Antiguidade dos créditos;
- f. Garantias dos créditos concedidos;
- g. Decisores e datas da aprovação desses créditos;
- h. Decisores das sucessivas renovações e reestruturações desses créditos;
- i. *Loan tape* da CGD, se existente (ou ficheiro informático agregador de toda a informação sobre o crédito);

23. Relativamente à situação dos 50 maiores créditos em incumprimento à CGD (contabilizados pelo montante total em incumprimento por devedor), para cada ano desde 2000:

- a. Montante e datas desses créditos em incumprimento por devedor;
- b. Imparidades e provisões contabilizadas relativamente a estes créditos;
- c. Créditos que já foram reestruturados e em que termos;
- d. Plano de recuperação destes créditos;
- e. Garantias:
 - Iniciais e atuais;
 - Entidades avaliadoras das garantias;
 - Reforço de garantias

24. Relativamente à situação dos devedores acima dos 5 milhões de euros das múltiplas sucursais no estrangeiro da CGD (posição agregada de cada um e no seu conjunto, por país), para cada ano desde 2000:

- a. Montante das posições devedoras e correspondentes condições;
- b. Listagem e valores de créditos em incumprimento;
- c. Listagem, valores e condições dos créditos objeto de reestruturação (e, quando existentes, as respetivas cartas de reestruturação dos créditos);

- d. Imparidades e provisões contabilizadas;
 - e. Antiguidade dos créditos;
 - f. Garantias dos créditos concedidos;
 - g. Decisores e datas da aprovação desses créditos;
 - h. Decisores das sucessivas renovações e restruturações desses créditos;
 - i. *Loan tape*, se existente (ou ficheiro informático agregador de toda a informação sobre o crédito);
25. O valor de crédito em risco (montante e sua decomposição; rácio de crédito em risco), para cada ano desde 2000;
26. O valor das operações de alienação de carteiras de crédito que a CGD tenha realizado desde 2000 e, para cada operação, cálculo da percentagem do valor das dívidas transferidas (capital e juros);
27. Regulamentos de concessão de crédito em vigor desde 2000 até atualidade;
28. Montantes a 31 de dezembro de cada ano, a partir de 2000 e até 2015 (inclusive), dos seguintes indicadores:
- a. Valor dos ativos da CGD
 - b. Montante da carteira de créditos da CGD
 - c. Rácio de incumprimento de crédito
 - d. Rácio de ativos não performantes
29. Evolução da carteira de imóveis, detida pela CGD, desde 2000 e evolução das correspondentes imparidades;
30. Listagem identificativa das operações público-privadas em que a CGD esteve envolvida, desde 2000, tanto ao nível local, regional e nacional, como internacional;
31. Listagem com a identificação das operações no estrangeiro, designadamente os responsáveis pelo país e ou sucursais estrangeiras, bem como a respetiva remuneração e honorários, desde 2000;
32. Listagem de todas as operações de compras de participações garantidas por ações (*margin loans*) desde 2000;

Os Deputados,

H-J-H.

Caro de um
Miguel de Balreira hopes

Aceitado.

This Domingo.

Sonha

Atento & C